







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE RESTINGA SÊCA
SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE RESTINGA SÊCA
 REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

8.927 MATRÍCULA		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE RESTINGA SÊCA SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	 FOLHA 1	MATRÍCULA 8.927
Restinga Sêca, 05 de julho de 2013				
<p>IMÓVEL: APARTAMENTO 301, localizado no terceiro pavimento do “CONDOMÍNIO ED. VACACAÍ”, de frente para a Rua Ernesto Friedrich, à esquerda de quem olha o edifício da referida rua, com área real privativa de 97,836m² (noventa e sete metros, oitenta e três decímetros e sessenta centímetros quadrados), área real de uso comum de 8,500m², área real total de 106,336m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas de uso comum do edifício a fração ideal de 0,16294. O TERRENO, sob nº 36, onde o Condomínio Ed. Vacacaí está construído, na Rua Ernesto Friedrich, nº 1186, possui a área superficial de 235,00m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados), situado na zona urbana desta cidade de Restinga Sêca/RS, no Setor 01, Quarteirão 84, formado pelas ruas Afonso Germano Pötter, Ernesto Friedrich, Astrogildo de Moraes e Reinaldo Prade, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 10,00 metros com a rua Afonso Germano Pötter, lado ímpar, ao SUL, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 35; ao LESTE, na extensão de 23,50 metros, com a Rua Ernesto Friedrich, lado par; e, a OESTE, na extensão de 23,50 metros, com o lote nº 37. Este terreno se encontra localizado na esquina formada pela rua Afonso Germano Pötter com a rua Ernesto Friedrich. –</p> <p>Proprietários: JAIRTON LOVATTO ODORIZI, brasileiro, comerciante sócio de empresa, inscrito no CPF sob nº 587.671.930-72, portador da CI RG nº 1035947694-SSP/RS, residente e domiciliado na localidade de Colônia Borges, neste município, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com DEISE ZINN ODORIZI, brasileira, autônoma, inscrita no CPF sob nº 637.536.000-59, residente e domiciliada na Rua Ernesto Friedrich, nº 1186, nesta cidade, e, GEDEÃO MOZZAQUATRO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante sócio de empresa, inscrito no CPF sob nº 406.284.850-34, portador da CI RG nº 4027957218-SSP/RS, residente e domiciliado na localidade de Colônia Borges, neste município.</p> <p>Procedência: Matrícula 6.557, fl. 01 do Livro 2-RG em 06/11/1998, deste Serviço Imobiliário. Protocolo nº 38600, fl. 150, Livro 1-E em 21/06/2013. Emol. R\$ 13,20. – 0481.03.1200009.02704</p>				
 JAIR RÉGIS ENGLERT -Registrador-				
<p>AV-1-8.927- Convenção de Condomínio: Procedese esta averbação para constar que foi registrada sob nº <u>11.718</u>, Livro 3-Registro Auxiliar deste Serviço, a CONVENÇÃO que rege o Condomínio Ed. Vacacaí, de que trata o R-4 e R-5 da matrícula 6.557, segundo o que dispõe o art. 9º da Lei Federal nº 4.591/64 e Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002. Protocolo nº 38600, fl. 150, Livro 1-E em 21/06/2013. Emol. R\$ 23,60 – R. Sêca, 05 de julho de 2013. – 0481.03.1200009.02710</p>				
 JAIR RÉGIS ENGLERT Registrador-				
continua no verso				

Continua na Próxima Página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RESTINGA SÊCA
SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE RESTINGA SÊCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 2/3

Continuação da Página Anterior - - - - -

FOLHA	MATRÍCULA
1	8.927
VERSO	

R-2-8.927- Ônus - Alienação Fiduciária: Emitente: GEDEÃO MOZZAQUATRO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.149.210/0001-46, endereço Vila Nossa Sra da Saude, Interior, neste município. **Avalistas/Alienantes:** Gedeão Mozzaquatro, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob nº 406.284.850-34, portador da CI nº 4027957218-SSP/RS, endereço Vila Nossa Sra da Saude, Interior, neste município; Jairton Lovatto Odorizi, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 587.671.930-72, portador da CI nº 1035947694-SSP/RS, endereço R Ernesto Friedrich, 1.186, AP 01, Centro, neste município; e Deise Zinn Odorizi, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 637.536.000-59, endereço R Ernesto Friedrich, 1186, neste município. **Credor:** Banco Bradesco S.A., endereço Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. **Forma do título:** Cédula de Crédito Bancário nº 237/6377/071013, emitida nesta cidade de Restinga Seca/RS em 24/09/2013. **Valor:** R\$ 255.000,00. **Vencimento:** 07/10/2019. **Forma de pagamento:** em 12 (doze) parcelas, conforme segue: 07/04/2014, 07/10/2014, 07/04/2015, 07/10/2015, 07/04/2016, 07/10/2016, 07/04/2017, 07/10/2017, 07/04/2018, 07/10/2018, 07/04/2019 e 07/10/2019. **Encargos:** Taxa de juros efetiva de 1,62% a.m.; e, 21,27% a.a.. **Praca de pagamento:** Restinga Seca/RS. **Prazo de Carência:** vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação ou obrigação decorrente, terá prazo de carência de 15 (quinze) dias, fixado livremente pelas partes, para efetuar o pagamento do débito, acrescido dos encargos contratuais e legais. **Imóvel:** O imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertencas existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas. **Receita Federal:** Certidões Conjuntas Negativas nos EDB5.68E9.AE76.6C7B, 14CD.D23D.51FA.5BFB e 7A0B.6074.F0AC.1E4E. **INSS:** não vinculados, conforme declarações apresentadas. **Demais condições:** as constantes da Cédula. Protocolo nº 39303, fl. 198, Livro 1-E em 24/09/2013. Emol. R\$ 243,20 (s/ R\$ 51.000,00). – R. Sêca, 25 de setembro de 2013. – 0481.07.1200004.00392

Camilla Pohlmann Depra
-Registradora Substituta-

AV-3-8.927- Consolidação da Propriedade: Conforme requerimento do credor Banco Bradesco S.A., datado de 24/11/2015, assinado pelo procurador Tadeu Cerbaro, inscrito na OAB/RS sob nº 38.459, instruído com a Certidão de Constituição em Mora, datada de 10/11/2015, na qual consta a intimação dos devedores por inadimplência, bem como o decurso do prazo sem purgação da mora, procedo a presente averbação para constar que face ao inadimplemento do emitente GEDEÃO MOZZAQUATRO & CIA LTDA e dos avalistas/alienantes/fiduciantes GEDEÃO MOZZAQUATRO, JAIRTON LOVATTO ODORIZI, e, DEISE ZINN ODORIZI, todos já qualificados, é consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor



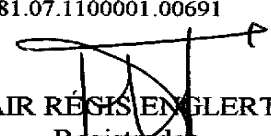

continua na folha nº 02

Continua na Próxima Página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE RESTINGA SÊCA
SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE RESTINGA SÊCA
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior - - - - -

8.927	MATRÍCULA		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE RESTINGA SÊCA SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	 FOLHA	MATRÍCULA
			Restinga Sêca, 11 de dezembro de 2015	2	8.927
<p>fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado no R-2, fl. 01vº. <u>Valor:</u> (não consta). <u>Valor fiscal:</u> R\$ 103.830,00, conforme guia do ITBI nº 220/2015. <u>ITBI:</u> pago, conforme guia de recolhimento nº 8193/2015. <u>Observação:</u> Nos termos do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em público leilão. <u>DOI:</u> emitida Declaração sobre Operações Imobiliária. Protocolo nº 43455, fl. 193, Livro 1-F em 26/11/2015. Emol. R\$ 264,30 – R. Sêca, 11 de dezembro de 2015. – 0481.07.1100001.00691</p> <p style="text-align: center;">  JAIR RÉGIS ENGLERT -Registrador- </p> <hr/> <p>AV-4-8.927- Consolidação da Propriedade Plena: Conforme requerimento do fiduciário Banco Bradesco S.A., datado de 22/06/2016, assinado pelos procuradores Reynaldo dos Reis e Rodrigo Jacobetti Guimarães, instruído com as Atas de Público Leilão firmadas em 18/04/2016 e 28/04/2016 por Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 316, procedo a presente averbação para constar que foi cumprida a exigência contida no art. 27 da Lei 9.514/97, tendo sido realizados os 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitante. Protocolo nº 44262, fl. 252, Livro 1-F em 01/07/2016. Emol. R\$ 30,80 – R. Sêca, 13 de julho de 2016. – 0481.03.1200009.11548</p> <p style="text-align: center;">  JAIR RÉGIS ENGLERT -Registrador- </p>					
continua no verso					

Nada mais constava. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Restinga Sêca-RS, 30 de abril de 2019.


Total: R\$ 37,90

Certidão Matrícula 8.927 - 3 páginas: R\$ 17,80 (0481.03.1200009.19030 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 9,20 (0481.02.1200015.05759 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0481.01.1800005.09086 = R\$ 1,40)

Tasiâni Ulguim de Lima Morais - Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099515 53 2019 00002111 21